

# PROGRAMA MUSEOLÓGICO MUNICIPAL DE PALMELA

Aprovado na Assembleia Municipal a 18 de Maio de 2004

## Introdução

Desde 1986/87 que o Município de Palmela tem empreendido uma política museológica com base em orientações que até à presente data não haviam tido uma discussão pública alargada. Com a difusão de um anteprojecto de Programa Museológico Municipal em Maio de 2003, e após os sequentes debates que tiveram lugar nas diversas freguesias do concelho, é agora apresentado o documento que apresenta as bases da programação museológica do município de Palmela.

O Programa tem dois objectivos fundamentais: por um lado, caracterizar a estrutura museológica municipal actual; por outro, propôr e perspectivar o que caracterizará a curto, médio e longo prazo essa mesma realidade, no quadro das directrizes traçadas pela autarquia para a política cultural.

Relevante para este documento final foi a participação das Juntas de Freguesia, Movimento Associativo e particulares que entenderam contribuir para a discussão desta temática. A introdução de propostas e sugges-

tões apresentadas garantem uma maior eficácia e adequabilidade dos objectivos programáticos do Museu Municipal aos desejos das comunidades nas quais se pretende implantar ou requalificar/reestruturar núcleos museológicos.

Em matéria de protecção e gestão do Património Cultural, as competências das autarquias estão genericamente definidas em dois diplomas fundamentais – a Lei 159/99, de 14 de Setembro (artº 20º) e a Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, conhecida como *Lei do Património* –, nenhum dos quais regulamentado. Assim, cada Município tem pautado a sua acção nesta área de intervenção em função quer das prioridades que são traçadas em cada mandato, quer da herança histórica inerente ao próprio território gerido; a capacidade financeira local e a determinação política das equipas autárquicas e, ainda, a maior ou menor tradição de participação cívica local em torno destas matérias da História, Memória e Identidade, acabam por influenciar em parte o rumo dos acontecimentos.

O presente Programa integra princípios subjacentes a um quadro legislativo em prepa-

ração – Lei-Quadro de Museus Portugueses – visto que no âmbito da Rede Portuguesa de Museus (RPM) há disposições/normas consideradas comuns a todos os museus portugueses (independentemente da tutela) que devem ser respeitadas, quer por razões inerentes ao próprio conceito de Museu e ao Código Deontológico que rege este tipo de entidade técnico-cultural, quer pelo facto de poderem vir a garantir uma futura acreditação no âmbito da RPM, fundamental para qualificação e candidatura a eventuais financiamentos.

Este documento elenca também uma série de estudos e projectos que são fundamentais produzir para o desenvolvimento cultural do concelho, na perspectiva de valorização e divulgação do património cultural e natural do nosso território de intervenção e do reconhecimento e reforço da História e da Identidade Locais.

## **1. O Museu Municipal de Palmela, hoje**

### **1.1. Missão, posição orgânica, funções, pessoal e instalações**

O Museu Municipal de Palmela iniciou a sua actividade, em finais dos anos 80 do século XX, como uma estrutura polinucleada, de funcionamento permanente e sem fins lucrativos, tendo como missão preservar o património cultural do território administrado pelo município de Palmela, integrando acervos representativos da memória de cada freguesia do concelho, potencializando uma leitura da sua diversidade através de exposições e publicações, em espaços expositivos programados – temporários e/ou permanentes –, de progressiva instalação.

O Museu Municipal surge como unidade orgânica, inserida no então Departamento Sociocultural da Câmara Municipal de Palmela, em 1991. À data, no âmbito da reorganização dos Serviços Municipais e da nova Estrutura Orgânica, são definidas as funções e o âmbito de intervenção do Museu, bem como clarificada a sua dependência hierárquica perante a Direcção do referido Departamento. A intenção da Câmara Municipal em criar um serviço apto a intervir na área museológica é pois clara na Deliberação Municipal, publicada no *Diário da República*, II Série, nº 185, de 13 de Agosto de 1991, que constitui assim o documento fundador deste Museu de tutela municipal.

Em 2004, o Museu constitui uma sub-unidade orgânica da Divisão de Património Cultural (DPC), integrada no Departamento de Cultura e Desporto da autarquia e coordenado pelo Executivo Municipal, através do eleito responsável pelo Pelouro Sócio-Cultural. O Manual de Funções da autarquia especifica claramente as atribuições da Divisão Municipal acima mencionada e, no seu seio, as do Museu Municipal. Este serviço, que domina as actividades produzidas pela DPC, tem rubricas orçamentais autónomas para realização das acções inerentes ao seu normal funcionamento – conservação e reservas, exposições, investigação, serviço educativo e edição –, um Plano de Actividades Anual e acções inscritas no Plano Plurianual de Investimentos da autarquia, uma equipa permanente afecta ao Museu e vários espaços/edifícios sob sua gestão.

### **Funções<sup>1</sup> do Museu Municipal**

- a) Assegurar a gestão do Museu Municipal;
- b) Implementar o programa museológico definido para o concelho, contribuindo com

<sup>1</sup> In Câmara Municipal de Palmela – *Manual de Definição de Funções*, Junho de 2000, pp.121-122.

outros serviços da autarquia para uma gestão integrada do património cultural, paisagístico e urbanístico do concelho;

c) Providenciar pela criação do núcleo central do Museu Municipal, a instalar no Castelo de Palmela no âmbito do Programa de Recuperação e Animação do Castelo (PRAC);

d) Providenciar pela criação e divulgação de outros núcleos museológicos, de sítio ou temáticos, de acordo com uma estratégia de valorização e afirmação da diversidade sócio-cultural do concelho;

e) Providenciar a criação e posterior gestão do sector de Reservas do Museu Municipal;

f) Assegurar através do Serviço Educativo, e, sempre que necessário, em articulação com outras unidades do Departamento, a realização de visitas guiadas e actividades de animação sócio-educativa, preferencialmente dirigidas a escolas, mas também a outros grupos ou entidades;

g) Planear, programar, coordenar e realizar iniciativas culturais, nomeadamente exposições artísticas e temáticas, ou que derivem das actividades desenvolvidas no Museu ou no património histórico edificado;

h) Gerir a ocupação da Igreja de Santiago no quadro das funções atribuídas a esse espaço pelo PRAC;

i) Assegurar contactos com outras entidades no sentido de adquirir objectos de interesse histórico e cultural destinadas às colecções das exposições permanentes e temporárias do Museu Municipal, ou para depósito no sector de Reservas;

j) Assegurar a edição regular de catálogos relativos às colecções das exposições permanentes, temporárias e das reservas.

São também acções inerentes à equipa do Museu Municipal a participação em reuniões de coordenação promovidas pelo responsável pela Divisão e a elaboração de relatórios

sobre a sua actividade e a sua apresentação ao responsável pela Divisão.

### **Pessoal afecto ao Museu Municipal**

A Direcção do Museu é assegurada pela Chefia de Divisão de Património Cultural. A equipa afectada é composta por 4 licenciados em História (dos quais um é Arqueólogo), um licenciado em História de Arte, um licenciado em Antropologia, um licenciado em Animação Sócio-Cultural; dois Técnicos Profissionais com funções na área da Museografia; três Técnicos Auxiliares de Museografia (um dos quais afecto à sub-unidade de Arqueologia e dois outros também com funções de vigilância e apoio ao Serviço Educativo) e um Assistente Administrativo.

A estes recursos acrescem, do ponto de vista do Pessoal afecto, dois técnicos superiores em regime de Avença: um Arqueólogo (com funções de coordenação da unidade de Arqueologia) e um licenciado em História com funções de investigação em História Local/Assessoria Cultural da autarquia. O recurso externo a trabalhos de investigação, especializados em determinadas áreas relevantes para a História Local, ocorre pontualmente, de forma programada. O recurso a Estágios Profissionais, no âmbito de Licenciaturas de diversos estabelecimentos de Ensino, tem sido também uma prática, de acordo com projectos concretos do Museu Municipal.

De referir que a generalidade dos técnicos reparte as suas funções entre concepção-produção de exposições temporárias (monográficas e de artes plásticas), investigação nalguns domínios do Património Histórico Edificado e Etnografia locais, inventário de bens culturais locais, Serviço Educativo do Museu, gestão da Igreja de Santiago e gestão do stock de publicações; um dos técnicos superiores é também responsável pela gestão corrente do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago, sub-unidade da Divisão.

## Instalações afectas à equipa técnica do Museu Municipal

Os espaços de trabalho da equipa afecta ao Museu Municipal são, neste momento, quatro e dispersos (abaixo mencionados) além das áreas exíguas existentes para reservas (das quais falaremos adiante):

- a sacristia da Igreja de Santiago (piso térreo): instalação da “sede” da Divisão, partilhada com equipa afecta ao Gabinete que implementa o PRAC;
- uma sala-atelier de Serviço Educativo, no Castelo, instalada numa galeria da Praça de Armas;
- um gabinete de trabalho instalado no Centro Histórico de Palmela, onde trabalha um Técnico Profissional, e três Técnicos Superiores do Museu Municipal (pessoal que transitará para a Adegas de Algeruz após o fim da obra actualmente em curso).

## 1.2. Acervo e Núcleos e Extensões<sup>2</sup> Museológicas em actividade

Palmela, apesar de durante séculos – do XV ao XIX – ter sido sede de uma importante Ordem Religiosa e Militar não é proprietária de património histórico-artístico móvel de interesse notável, facto que terá causas tão diversas como: a acção dos invasores franceses, a extinção das Ordens Militares em 1834 e a extinção do concelho em 1855, e sequente integração dos espólios documental e artístico em entidades fora do actual território municipal, acidentes diversos (ex.; incêndios) e vandalismo a que alguns imó-

veis estiveram sujeitos após a desactivação do Castelo enquanto reduto defensivo de grande importância.

Contudo, um imponente conjunto de estruturas arquitectónicas classificadas como património nacional – caso do Castelo e da Igreja de Santiago, das *Grutas Artificiais* de Quinta do Anjo e do Pelourinho da vila de Palmela; outras classificadas como valores concelhios; núcleos de património arquitectónico vernacular dos principais aglomerados populacionais do concelho; um variado leque de costumes e tradições agrícolas (agro-pastoris e vitivinícolas, com algumas produções de reconhecida qualidade a nível regional, nacional e internacional); actividades oficiais já em recessão ou já desaparecidas; um activo associativismo nas áreas do folclore e da música filarmónica. Todas estas especificidades constituem um importante manancial patrimonial a estudar, preservar e divulgar, de forma a alicerçar **identidades locais fortes**, e a **preservar e construir as memórias colectivas**, propiciadoras de um desenvolvimento social e cultural relevante, capaz de garantir a **integração das novas comunidades** que se instalam no concelho, em particular nas zonas de maior expansão urbana.

Abrir novas perspectivas de leitura do concelho, através do olhar incidente sobre o património – seja o histórico-edificado, o arqueológico, as memórias dos saberes-fazer tradicionais ou o património natural – tem guiado a acção até agora desencadeada pelo Museu Municipal, relacionando Palmela com as áreas envolventes (perspectivando a sua

<sup>2</sup> Adoptamos aqui a terminologia utilizada pelo Ecomuseu Municipal do Seixal no que se refere aos espaços museológicos daquela entidade. Assim, consideramos “Núcleo” um sítio, edifício ou equipamento cuja gestão é exclusivamente de responsabilidade municipal e “Extensão” um sítio, edifício ou equipamento cuja gestão ou propriedade é partilhada entre o município e outras entidades privadas ou particulares. Nos casos considerados Extensões Museológicas do MM Palmela, num existe em exposição acervo arqueológico gerido pelo Museu Municipal e nos outros dois casos as actividades realizadas destinam-se sobretudo a divulgar património incorpóreo (saberes-fazer tradicionais no campo da transformação cerealífera e panificação e na campo da olaria e azulejaria).

Em todos os casos a autarquia adquire – mediante um pagamento anual contratualizado em Protocolo com as três entidades –, para os municípios integrados em visitas organizadas, serviços gratuitos para participação nestas acções; caso contrário, seriam prejudicadas/penalizadas as actividades laborais normais e a produção corrente fundamental para rentabilidade empresarial, no caso dos Moinhos e do Centro de Artes e Ofícios; no caso do Centro de Interpretação do Zambujalinho a afluência de alunos do concelho sem qualquer contrapartida financeira da autarquia poria também em risco a sustentabilidade do Centro, nomeadamente no que se refere à existência de guias especializados em Património Natural.

inserção nos espaços regional e nacional), ao longo do tempo.

O primeiro espaço de exposição permanente – Núcleo do Castelo/Espaço Arqueológico – abriu ao público em Maio de 1996, no âmbito do desenvolvimento do Programa de Recuperação e Animação do Castelo de Palmela. Seguiram-se-lhes, no Castelo, o Espaço de Transmissões Militares e a Reserva Visitável de Escultura S. Tiago, e na freguesia de Pinhal Novo a abertura da Reserva Visitável “Oficina do Ferreiro Faria”. Em curso, está a obra para musealização da Adega da Herdade de Algeruz, na qual ficará instalado o Núcleo do Vinho e da Vinha.

### O acervo actual

O Museu privilegia a preservação *in situ* de colecções e edifícios, a incorporação de espólios etnográficos e oficiais que espelhem a cultura local, e a integração no Museu, a título de depósito, dação ou doação, de outras colecções ou objectos significativos para a memória local.

O acervo móvel actual é essencialmente constituído por colecções arqueológicas, resultantes dos trabalhos de prospecção e escavação desenvolvidos no concelho desde 1988, e em fase de inventariação.

A partir de exposições temporárias patentes no Núcleo do Castelo/Igreja de Santiago – respectivamente dedicadas à iconografia de S. Tiago e aos sistemas de Transmissões Militares – estabeleceram-se parcerias entre a autarquia e dois museus: Museu Nacional de Arte Antiga e do Museu da Arma de Transmissões Militares – Exército Português, que garantiram o depósito de peças propriedade daquelas entidades no Museu Municipal de Palmela.

De destacar ainda o depósito do espólio oficial “Oficina do Ferreiro Faria”, que resultou de uma acção conjugada dos proprietá-

rios da mesma, da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal/Museu Municipal.

O protocolo estabelecido entre a autarquia e um particular permitiu integrar, também como depósito, um vasto acervo tecnológico e vitivinícola, que constitui a base do Núcleo do Vinho e Vinha.

Outros Protocolos, a celebrar entre a Câmara Municipal e diversos organismos – ex.: o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) - visam o depósito, no Museu Municipal de Palmela, de peças e/ou colecções de particular importância na História Local; no caso do INSA, o depósito do acervo entomológico, laboratorial e documental do antigo Instituto de Malariologia, sediado em Águas de Moura.

Propriedade municipal é também um conjunto de obras de artes plásticas contemporâneas, resultantes da realização de exposições temporárias na Igreja de Santiago e noutros equipamentos de gestão e/ou propriedade municipal.

Além do acervo móvel, o Museu Municipal gere também a manutenção de alguns sítios arqueológicos – ex.: área arqueológica do Castelo de Palmela, Alto da Queimada, Necrópole Calcolítica (vulgarmente conhecida como *Grutas*) de Quinta do Anjo, jazida romana do Zambujalinho –, procede a acções de conservação e restauro (ex.: recuperação do Pelourinho de Palmela; intervenção de conservação da Capela de S. Gonçalo) partilhando responsabilidades com a Direcção Geral de Monumentos e Edifícios Nacionais e o Instituto Português do Património Arquitectónico; inventaria e propõe classificação de património imóvel; e desenvolve acções de recolha de património incorporado ou imaterial, com vista à criação de um Arquivo de Fontes Orais no município.

### 1.2.1. Núcleo-Sede / Núcleo do Castelo

#### • Espaço Arqueológico

No âmbito da implementação do PRAC, rea-

lizaram-se intervenções arqueológicas no monumento com o objectivo de encontrar novas leituras para a vida da fortificação e de garantir o devido acompanhamento das obras de construção civil exigidas.

Os achados estruturais que as escavações revelaram, impuseram – pela sua importância e qualidade documental – uma revisão do projecto arquitectónico previsto para as várias salas da Praça de Armas, e assim se garantiu a conservação e integração dos vestígios arqueológicos *in situ*, cumprindo-se as funções divulgativa e pedagógica previstas também no programa da autarquia.

O espaço museológico resultante desta intervenção ocupa actualmente 4 galerias da Praça de Armas. Embora dedicado genericamente à arqueologia no concelho (salas 1 e 2), privilegia os vestígios e espólio encontrados no próprio castelo (salas 3 a 5) e na vila de Palmela, significativos da sobrevivência de influências islâmicas ao nível técnico e cultural até ao séc. XV.

#### • Espaço de Transmissões Militares

Em 1885, com a instalação no Castelo de um Heliógrafo para o serviço militar de transmissões telegráficas ópticas, a telegrafia militar fica sediada neste edifício – conhecido como Casa dos Radiotelegrafistas – até à transferência em 1993, para a Serra da Arrábida, do último posto retransmissor que o Exército possuía em Palmela.

A colecção exposta – maioritariamente oriunda do Museu da Arma de Transmissões do Exército Português – inclui espólio representativo dos meios de transmissão físicos e sonoros, visuais e ópticos (destaque para a telegrafia óptica), eléctrico-electrónicos (material telefónico e telegráfico), manuais de instrução, material de linhas e de medida e ensaio, equipamento TSF e de feixes hertzi-anos. A faixa cronológica estende-se do pe-

ríodo islâmico à Guerra Colonial portuguesa. A recuperação deste espaço para fins museológicos proporcionou uma renovada leitura histórica do monumento realçando uma das suas mais importantes funções.

#### • Igreja de Santiago

Localizada dentro da cerca primitiva do Castelo, constitui um notável templo da 2ª metade do século XV, classificado como Monumento Nacional em 1910.

Sendo em si própria um objecto museal, a Igreja constitui também um lugar municipal<sup>3</sup> de excelência para realização de exposições monográficas, de artes plásticas, espectáculos musicais, palestras e actos protocolares. A sua gestão é da responsabilidade do Museu Municipal.

São visitáveis os espaços contíguos que dão acesso à Reserva Visitável de Escultura S. Tiago e ao relógio (tecnologia do séc. XVIII) da torre sineira.

#### • Reserva Visitável Escultura S. Tiago

A reserva visitável **Escultura S. Tiago** integra obras de estatuária antiga – sécs. XV, XVI e XVII – em pedra e madeira, de diferentes oficinas escultóricas. Aí encontramos diferentes formas de representar S. Tiago, patrono da Ordem Religiosa e Militar sediada no Castelo de Palmela entre os séculos XV e XIX. Propriedade do Museu Nacional de Arte Antiga – parte da Colecção Vilhena – este espólio está depositado no Museu Municipal de Palmela e exposto numa sala dos chamados **Paços de D. Jorge** e no Côro-Alto da Igreja de Santiago.

#### 1.2.2. Núcleo de Pinhal Novo

#### • Reserva visitável OFICINA do FERREIRO FARIA

<sup>3</sup> A gestão deste imóvel é da responsabilidade da Câmara Municipal, conforme Acto de Cessão de 1999.

A *Oficina do Ferreiro Faria* é uma colecção composta por instrumentos e utensílios profissionais do *Mestre Faria* depositados pelos herdeiros do mesmo no Museu Municipal, em Março de 1998, para estudo, salvaguarda e divulgação. Foi instalada na Herdade de Rio Frio, quer pela importância do local, quer para corresponder a um desejo dos proprietários – que a colecção não saia da freguesia de Pinhal Novo.

A colecção não está integralmente estudada nem restaurada, trabalho moroso que está em curso pela equipa do Museu Municipal, encontrando-se em situação museológica de “reserva visitável”.

O interesse de que se reveste, quer pelas peças que integra (permitem conhecer um ofício tradicional quase desaparecido), quer pelo acto de preservação patrimonial que lhe está subjacente, justifica, contudo, a sua abertura ao público, apesar de ainda não o ser de forma permanente, nem em local e discurso expositivos definitivos.

- No âmbito do Núcleo de Pinhal Novo são realizadas visitas guiadas ao complexo ferroviário de Pinhal Novo (actualmente interrompidas devido às obras em curso no âmbito da modernização ferroviária) e à Herdade de Rio Frio, interessante núcleo urbano dominado por uma casa senhorial de inícios do século XX.

### 1.2.3. Núcleo do Vinho e da Vinha

Este núcleo museológico foi criado pela Câmara Municipal, correspondendo a uma proposta do proprietário do imóvel onde está implantado – antiga Adega da Herdade de Algeruz – e a uma intenção, que remonta aos anos 50-60 do século XX, da comunidade palmelense, de criar um Museu do Vinho, facto mencionado em programas da Festa das Vindimas da época. Ao abrigo de um protocolo estabelecido entre a autarquia e o particular proprietário do imóvel, a autarquia está

a desenvolver o programa museológico.

A adega da antiga Sociedade Agrícola de Algeruz era considerada, nos anos 30, como “a mais moderna adega de Portugal”, devido à inovadora tecnologia que o seu proprietário Don Gregorio Gonzalez Briz, ali implementara – o sistema de ânfora argelino –, após um curso de enologia feito em Bordéus.

O Núcleo-Adega, pela composição do seu espólio e colecções e enquanto espaço de memória, está vocacionado para a apresentação e divulgação da temática da história vitivinícola do concelho de Palmela e sua região e para a preservação e conservação do património da arqueologia industrial, devendo afirmar-se na relação com a comunidade local, reflectindo histórias de vida, saberes e anseios.

Este espaço museológico deverá ainda proporcionar a organização de exposições temporárias de temáticas subsidiárias e afins, desenvolvendo estudos e parcerias com outras instituições da mesma natureza, no âmbito nacional e internacional.

### 1.2.4. Extensão museológica – Centro de Interpretação do Zambujalinho

Estrutura de interpretação da natureza e do património arqueológico preservado *in situ*, propriedade da Associação dos Produtores Florestais da Península de Setúbal (AFLOPS) e por esta gerida.

Uma das áreas de exposição permanente é da responsabilidade do Museu Municipal, que aí expõe algumas peças da colecção arqueológica romana, obtida em escavações na jazida que se pode visitar ao longo dos percursos pedestres de observação propostos. Um protocolo entre a autarquia e a associação permite que, ao público escolar do concelho em visita organizada ao local, através do Museu Municipal, não seja cobrado ingresso (a autarquia assume estes custos).

### 1.2.5. Extensão museológica – Moinhos Vivos

O Museu Municipal realiza visitas guiadas ao Centro “Moinhos Vivos”, entidade privada proprietária e economicamente gestora de 2 moinhos na Serra do Louro, nos quais ainda são praticados procedimentos artesanais de moagem de cereal, embora o processo de panificação já esteja modernizado.

Um protocolo entre a autarquia e a associação permite que, ao público escolar do concelho em visita organizada ao local, através do Museu Municipal, não seja cobrado ingresso (a autarquia assume estes custos). O S.E. do Museu Municipal criou uma maleta pedagógica que permite, em aula, a exploração do tema-alvo da visita, quer como motivação para a mesma, quer como meio de consolidação de conhecimentos.

### 1.2.6. Extensão museológica – Centro Artes e Ofícios Sebastião Fortuna

O Museu Municipal realiza visitas guiadas ao Centro de Artes e Ofícios do artesão-oleiro Sebastião Fortuna, proprietário, dinamizador e gestor do mesmo. Olaria tradicional, pintura de azulejo e cantaria tradicional são actividades que o público pode apreciar.

Um protocolo entre a autarquia e a associação permite que, ao público escolar do concelho em visita organizada ao local, através do Museu Municipal, não seja cobrado ingresso (a autarquia assume estes custos). Este público pode também ter acesso ao manuseamento do barro e a ateliers de pintura de azulejo que, após cozedura, serão devolvidos às escolas.

### 1.3. Serviço Educativo

Porque a preservação patrimonial e a comunicação/divulgação constituem as funções polarizadoras da vida do Museu, divulgar memórias, objectos e sítios é acto mais fre-

quente da equipa do Museu, através do Serviço Educativo (S.E.).

Nos últimos dois anos, o S.E. diversificou as suas acções e solidificou a sua presença junto de um público que – até à data – tem sido o seu alvo privilegiado: a comunidade escolar. Através da realização de visitas, programação de exposições temporárias, concepção-produção de novos materiais de uso didáctico-pedagógico e edições, quer para a comunidade educativa local, quer para os municípios em geral e outros visitantes, o relacionamento Museu-Comunidade atingiu um momento que se considera ideal para garantir melhores índices de satisfação, fidelização de públicos e melhoria da qualidade dos serviços. Para tal tem também contribuído um espírito de equipa e a consciência da necessidade de autoavaliação do trabalho realizado.

a) Projectos em destaque Anos lectivos 2003-2004 e 2004-05

- i) “Alimentação Saudável”/Projecto *Cidades Saudáveis* (em articulação com o Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor)
- ii) O Museu vai à Escola
- iii) Um Dia no Neolítico em Quinta do Anjo
- iv) 30 Anos de 25 de Abril no concelho de Palmela

b) Visitas guiadas e jogos de descoberta do património concelhio edificado, civil e religioso, em vários pontos do concelho, com particular destaque para o Centro Histórico da Vila de Palmela e para o complexo ferroviário de Pinhal Novo e Herdade de Rio Frio

c) Ateliers lúdico-pedagógicos

d) Teatrinho de fantoches

e) Exposições Itinerantes

f) Guarda-Roupa Histórico e Etnográfico

g) Maletas Pedagógicas e Dossiers Temáticos



## 1.4. Inventário e Reservas

### Inventário

O processo de inventário patrimonial é indispensável à prossecução de qualquer actividade museal. No presente estão em fase de inventário as colecções arqueológicas – algumas já tratadas e documentadas –, e o depósito de peças da Adega da Herdade de Algeruz.

Quanto ao acervo móvel – já inventariado no Livro Geral de Inventário e no Livro de Depósitos –, está em curso a sua informatização, tendo como recurso o Programa de Inventário MATRIZ.

Estão em curso levantamentos temáticos e prospecção de património construído, os quais darão lugar à cartografia de imóveis, no âmbito das competências quer do Museu Municipal quer da Divisão Municipal de Informação Geográfica.

Os levantamentos em curso centram-se nos equipamentos de transformação vitivinícola e em imóveis de distribuição/usufruto público de água (fontes, fontanários, minas de água, chafarizes, bicas e lavadouros). A prospecção visa a identificação e localização de imóveis de habitação cujo estudo das plantas, distribuição dos espaços interiores e fisionomia permitirão caracterizar a “Casa Caramela” e o âmbito geográfico da sua implantação.

### Reservas (não visitáveis)

A Adega de Algeruz (uma área restrita), um armazém alugado na Herdade de Rio Frio e duas salas no Castelo de Palmela constituem as exíguas instalações da Reserva não visitável do Museu Municipal.

As reservas arqueológicas estão acondicionadas no piso superior da sacristia da Igreja de Santiago, com manifesta falta de espaço. Qualquer uma destas situações inviabiliza a abertura das reservas a investigadores, ainda que condicionada, e apresenta condições

mediocres para conservação do acervo; tal situação tem condicionado a aceitação de alguns objectos de maior porte (ex.: mobiliário de zonas rurais) e de algumas peças etnográficas.

## 1.5. Edição

A acção editorial do Museu Municipal tem-se orientado fundamentalmente para a publicação de roteiros e catálogos de exposições monográficas; este facto tem sido crucial para o estudo de colecções fundamentais para o património concelhio e até regional e nacional; alguns textos de catálogos são inclusivamente utilizados como referência bibliográfica nalgumas disciplinas de cursos universitários, o que é revelador da sua qualidade e utilidade.

Além destas publicações têm-se editado, sem regularidade fixa, outros estudos monográficos de divulgação da História Local. O apoio à edição tem existido, ao ritmo dos autores e não por encorajamento da autarquia, por razões de ordem financeira.

O **Boletim** do *Museu Municipal*, intitulado **+museu**, pretende tornar-se um meio privilegiado de contacto com vários públicos actuais e potenciais do Museu e, em particular, com a Comunidade Educativa. Dado que a primeira edição do Roteiro do Museu Municipal se encontra esgotada (e desactualizada, pois data de 2000), até à definição de um novo modelo Roteiro, o **+museu** constituirá o meio preferencial de divulgação dos núcleos museológicos e outras actividades realizadas pelo município no domínio do Património Cultural.

A produção de Dossiers temáticos pelo Serviço Educativo do Museu é de tiragem limitada, passível de actualização anual e edição na reprografia municipal.

Foi editado, no âmbito do Projecto “Alimentação Saudável”/Cidades Saudáveis, um Dossier com um capítulo dedicado à importância do património gastronómico local e

criou-se também uma colecção de guias destinada preferencialmente ao público infanto-juvenil, cujo nº 1 é dedicado à descoberta do Castelo de Palmela; no prelo estão números sobre o Património da freguesia de Pinhal Novo e acerca do Centro Histórico de Palmela.

Carece-se de alguns desdobráveis actualizados para visita autónoma a Núcleos e Extensões do Museu (Moinhos, Rio Frio, Centro Histórico de Palmela e Complexo Ferroviário de Pinhal Novo); um desdobrável-síntese da oferta municipal 2002-03 em Educação Patrimonial, em 2004-05, sob a forma de suplemento ao nº 2 do **+ museu**, tem sido bem sucedido junto da Comunidade Educativa.

## 2. Programa Museológico Municipal de Palmela

A definição de uma política museológica para o concelho de Palmela tem vindo a ser pensada desde há cerca de dezasseis anos, sem que um claro programa museal tenha ainda vindo a público, apesar de, genericamente, serem aceites como base do desenvolvimento desse programa três ideias-chave:

a) a necessidade de criar núcleos museológicos descentralizados, que correspondam à Identidade de cada freguesia do concelho, as quais têm ritmos de povoamento, desenvolvimento económico-social e matizes culturais diversos;

o concelho de Palmela caracteriza-se por uma diversidade patrimonial ao nível das cinco freguesias, que urge valorizar e reflectir numa perspectiva museológica integrada, a fim de não se dispenderem recursos com a multiplicação de pequenos espaços museais, mas fazendo ressaltar em cada zona o que de substancial aí urge destacar;

b) a decisão de implantar no Castelo de Palmela o Núcleo-Sede do Museu Municipal, que integre vários espaços capazes de permitir uma leitura do crescimento do monumento e das utilizações de que o mesmo foi alvo até à actualidade;

c) a consciência de que a acção museológica se deve desenvolver no quadro de uma política patrimonial clara, que equacione as vertentes de património cultural – arqueológico, arquivístico e histórico-edificado, etnográfico, industrial, gastronómico, intangível/imaterial – com o património natural, a gestão urbanística e o turismo.

**2.1. Conceito de Museu** – definição, modelo de gestão, objectivos, vocação e funções

### Definição

Um **Museu** “*é uma instituição permanente, sem fim lucrativo, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberto ao público, e que realiza investigação acerca de testemunhos materiais do homem e do seu meio, adquire-os, conserva-os, comunica-os e expõe-os com fins de estudo, educação e deleite.*”<sup>4</sup>, tendo como *meio específico de comunicação a exposição*, sendo seus complementos as publicações, conferências, ateliers, maletas pedagógicas, visitas guiadas e acções afins.

Na definição apresentada integram-se sítios e monumentos naturais, arqueológicos e etnográficos e sítios e monumentos históricos que tenham actividades/funções análogas às do museu tradicional, como jardins botânicos e zoológicos, centros científicos, planetários, parques naturais e instituições cujos objectivos sejam o estudo, a preservação e educação.

<sup>4</sup> In Estatutos do Conselho Internacional dos Museus (ICOM), 1974, Título II, Artº 3º.

Consideramos que um Museu Municipal deve orientar a sua conduta para a compreensão e divulgação da Identidade do território em que actua. É “hoje quase consensual que a Identidade (tanto individual como colectiva) não é um dado, mas antes uma realidade contextual e em constante transformação.”<sup>5</sup> O Museu tende a despertar junto da população, que mais proximamente serve, um sentimento identitário, de pertença a um território, a uma paisagem cultural, a uma Comunidade específica. Tais orientações serão prosseguidas pelo Museu quando, na prática museológica, a criação cultural do Homem – ancestral ou contemporâneo – seja reconhecida por todos os que comungam do território-alvo de estudo e divulgação. A especificidade de âmbito local não omite, contudo, a noção de relação com o Outro existente em espaços geográficos e/ou áreas de trabalho, quer contíguos ou distantes, no quadro de uma abertura a trabalhos de parceria e de inter e multidisciplinaridade.

### Modelo de Gestão adoptado em Palmela

O historial de acção apresentado acima, caracterizador das linhas mestras do equipamento auto-denominado Museu Municipal de Palmela – sua vocação ou meio de enraizamento territorial, as estratégias de relacionamento entre as diferentes unidades territoriais suas componentes e os seus objectivos e missão –, permite defini-lo, quanto ao **modelo de gestão**, da seguinte forma:

- **Descentralização territorial e centralização funcional**<sup>6</sup>, o que significa que o M. M. Palmela constitui um “Museu polinucleado, em que os diferentes núcleos, concebidos segundo moldes organizativos semelhantes,

participam, através de subtemas variados, do mesmo campo temático e dosagens individualizadas do naipe funcional/disciplinar comum, consentâneas com esses subtemas e com as envolventes humana e material de cada núcleo”.<sup>7</sup>

Há uma instância coordenadora não museológica (autárquica) que garante a existência de meios técnicos, científicos e financeiros para o funcionamento do Museu; os núcleos partilham entre si certas funções (formação, conservação, documentação) com vista a uma optimização de meios humanos, técnicos e financeiros afectados a cada núcleo e à própria instância-coordenadora.<sup>8</sup>

### Objectivos, vocação e funções

O M.M. Palmela tem, definidos pela Câmara Municipal, orientações gerais, espaços e áreas funcionais, e detém capacidade para planificar instrumentos e recursos – é clara a origem do financiamento e modelo de gestão adoptado – de forma a garantir a sua sustentabilidade.

Dar continuidade ao Programa de Recuperação e Animação do Castelo (PRAC) e institucionalizar e consolidar a estratégia municipal de intervenção museológica, reforçando os núcleos museológicos existentes e abrindo novos núcleos, dando prioridade ao núcleo do Vinho e da Vinha (Algeruz e Palmela), aos núcleos Casa Caramela e ferroviários (Pinhal Novo) e “grutas” de Quinta do Anjo, são as áreas de trabalho especificadas no Plano de Trabalho Municipal para 2002-2005<sup>9</sup>.

Neste contexto, é necessário assumir um Programa de trabalho a médio e longo prazo, que oriente a definição de opções de inter-

<sup>5</sup> SILVANO, Filomena – *Territórios de Identidade. Representação do Espaço em Guimarães, Vizela e Santa Eulália*. Oeiras: Celta Editora, 1997, p. 2.

<sup>6</sup> LAMEIRAS-CAMPAGNOLO, Maria Olímpia – “Analisar e comparar entidades museológicas e paramuseológicas”, in *VII Encontro Nacional Museologia e Autarquias. Actas*, Seixal: C. M. Seixal, 1998, p.103.

<sup>7</sup> *Ibidem*, pág. 103.

<sup>8</sup> *Ibidem*, pág. 104.

<sup>9</sup> Vide *Plano de Trabalho Municipal para 2002-2005*. C.M. Palmela, 2002, pág. 12 (pontos 7 a 9).

venção no terreno, dados alguns constrangimentos financeiros comuns à generalidade dos municípios, realidade que afecta a dotação ideal do Museu com recursos humanos, instalações, equipamentos (ex.: informáticos, audiovisuais, de segurança, laboratoriais) e meios logísticos diversos.

Da relação de Núcleos e Extensões Museológicas que a seguir se apresentam – e que abrangem a generalidade do território administrado pelo município – é fundamental calendarizar o tipo de intervenção a gizar, de acordo com a disponibilidade financeira endógena e tendo claramente presente que a abertura de uma nova frente de trabalho acarreta as obrigatórias despesas de funcionamento (recursos humanos, financeiros e logísticos), sem as quais o equipamento cultural não cumprirá os objectivos para os quais foi criado.

### 2.1.1. Recursos Humanos

O museu deve dispor de **profissionais qualificados**, em número suficiente e com formação diversificada, de acordo com a sua vocação e tipologia, para assegurar as funções inerentes ao seu funcionamento.

O recurso a parcerias com entidades afins, programas de estágio de instituições acreditadas, contratualização de serviços a profissionais da área por um tempo adequado, deve ser equacionado sempre que considerado fundamental para se atingirem determinados objectivos.

Estabelecer parcerias com entidades museológicas nacionais ou internacionais e outras instituições de investigação e ensino superior que complementem, enriqueçam ou colaborem no desenvolvimento da sua função, é uma prática que deve ser fomentada.

#### A equipa permanente

A  **direcção técnica**  deve ser assegurada por um técnico superior qualificado tendo como

funções: dirigir e coordenar os serviços prestados pelo Museu e o tratamento documental dos bens, velar pela segurança e pela conservação, interpretação e difusão dos bens e acervos do museu e propor e coordenar a execução de um plano anual de actividades do Museu.

A concepção de projectos de investigação e exposição deve reunir preferencialmente uma equipa multidisciplinar, de acordo com as especificidades temáticas existentes no programa museológico. Essa equipa deve integrar quadros superiores e médios, a fim de que as diversas actividades inerentes às funções museológicas possam ser produzidas com maior eficiência e eficácia.

O museu deve dispôr de pessoal de vigilância ajustado às características do acervo, instalações, dimensão e tipologia do museu.

A conservação e o restauro só podem ser efectuados por profissionais legalmente qualificados, no âmbito do Código Deontológico dos profissionais de museus.

### 2.1.2. Regulamento Interno

O Museu deve dispôr de um documento escrito aprovado pela tutela, no qual se apresenta a missão, objectivos, filosofia de acção, plano de incorporações e conjunto de principais normativos e procedimentos relativos à actividades de investigação, documentação, conservação, segurança, difusão e educação, que todo o pessoal do museu deve conhecer e aplicar.

### 2.1.3. Instalações a afectar

O Museu deve possuir instalações adequadas à conservação e segurança dos acervos e ao cumprimento das funções inerentes ao seu estatuto definido pelo ICOM, bem como as que garantam acesso e segurança aos públicos e condições dignas de trabalho ao pessoal.

São espaços indispensáveis:

- **espaços públicos**: acolhimento (recepção, controlo de ingressos, registo de visitantes, venda de materiais, bengaleiro); sanitários; áreas de exposições com informação adequada aos bens expostos; centro de documentação; espaços para actividades educativas, auditório;

- **espaços de acesso condicionado ou privados**: reservas e zona de expurgo; espaços técnicos de trabalho, reprografia; oficina de conservação; cozinha e sanitários para pessoal.

#### 2.1.4. Política de incorporação de bens

A definição de uma **política de incorporação de bens**, baseada na investigação, alinha a formação do acervo museal e deve estar em conformidade conforme a missão, vocação e objectivos do museu; ficarão definidos os procedimentos da incorporação de bens: recolha científica, transferência, doação, compra e legado; são também definidos os termos de aceitação de depósitos; qualquer incorporação deve ser documentada e deve garantir a conservação e segurança do bem; o museu deve deter o título válido de propriedade de cada bem adquirido.

O Museu Municipal de Palmela tem conseguido garantir, através de Protocolos, o depósito de bens culturais fundamentais para a interpretação e divulgação da História Local. Consideramos que, neste âmbito, devem prosseguir-se esforços que garantam – à semelhança do que aconteceu com o Museu Nacional de Arte Antiga e Museu das Transmissões do Exército – futuras incorporações.

Os **bens incorporados não poderão ser alienados** a não ser em situação excepcional mediante proposta fundamentada e objecto

de decisão favorável da instituição de que dependem administrativamente.

#### 2.1.5. Prática de Estudo e Investigação do Património

O Museu deve realizar acções desta natureza, no campo da sua vocação e relativamente aos bens culturais nele incorporados, com o objectivo de os identificar, interpretar, expor, divulgar e fomentar o progresso do conhecimento.

Estas actividades podem realizar-se através do pessoal permanente, parcerias com outras entidades vocacionadas para a investigação e recurso a pessoal qualificado exterior ao Museu.

#### 2.1.6. Registo, Inventário e Documentação

O Museu deve garantir o Registo, Inventário e Documentação dos bens culturais nele incorporados, de acordo com normas em vigor e proceder à actualização de dados, assegurando a identificação e controlo dos bens e os respectivos direitos de propriedade. A totalidade dos bens deve estar registada no Livro Geral de Inventário que, caso esteja suporte digital deve ter cópias de segurança, de acesso restrito, a fim de garantir a inviolabilidade e permanência dos dados.

Os depósitos, quer de curta quer de longa duração, devem também ser registados e receber por cada bem um número individualizado, a que corresponderá uma ficha de inventário sumário.

#### 2.1.7. Conservação e Segurança

O Museu deve garantir as condições de conservação e segurança dos bens incorporados, fixar princípios, normas e procedimentos de conservação, estabelecer prioridades da conservação preventiva e efectuar avalia-

ção dos riscos. É fundamental, para cumprir tal objectivo, a existência de mecanismos adequados – mecânicos, físicos ou electrónicos – para garantir a prevenção, protecção física e vigilância; a detecção e o alarme; a capacidade de intervenção e de neutralização de qualquer perigo para os bens, instalações, públicos e pessoal do museu.

#### Medidas de conservação necessárias a um Museu:

- as condições estruturais do edifício (meios de isolamento do interior do edifício face ao exterior ou mecanismos de correcção adequados, tendo em consideração as especificidades arquitectónicas e funcionais dos edifícios e sua envolvente);

- equipamentos e/ou sistemas de medição e de monitorização dos teores de luz, humidade relativa, temperatura e de qualidade do ar que permitam conhecer as condições ambientais em que os bens se encontram.

#### **2.1.8. Organização de Reservas**

O museu deve **organizar as suas reservas**, de acordo com plano previamente elaborado, a fim de assegurar a conservação e segurança dos acervos, com equipamento e mobiliário próprio e condições para acesso de público investigador são fundamentais num plano de reservas.

#### **2.1.9. Serviço Educativo**

Através de um plano de actividades, aprovado pela tutela, contemplando exposições e uma política editorial adequadas à sua vocação e à tipologia, o Museu deve garantir o cumprimento destas funções, alargando a acessibilidade ao Património e às manifestações culturais, e incentivando a participação comunitária e diversificação de públicos.

O **Serviço Educativo**, em obrigatória articulação com todas as demais áreas funcionais

do Museu, deve ter os seguintes objectivos gerais:

- Divulgar as colecções integradas no Museu e o património concelhio;
- Fomentar o gosto pelo património e pelas artes e sua compreensão e valorização;
- Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e afectivo/cognitivo do visitante;
- Criar experiências culturais e sociais significantes para os públicos – alvo a fim de fomentar o prazer de usufruir do Património, numa perspectiva de educação não-formal.

Devem ser **actividades permanentes:**

- visitas guiadas e ateliers de diversos formatos e para vários públicos;
- disponibilização de guarda-roupa histórico e etnográfico e adereços;
- disponibilização de maletas pedagógicas relativas a diversos patrimónios concelhios;
- disponibilização ao público de um Fundo Documental e Informativo sobre Património e Museologia;
- actividades específicas de exploração de exposições temporárias;
- actividades comemorativas de diversos dias evocativos de valores culturais e/ou memórias locais, nacionais e internacionais e do património cultural e natural, como por ex.: Dia Internacional dos Museus, Dia Mundial da Criança, Dia Mundial da Floresta, Dia Nacional dos Castelos, Dia do Concelho, Dia da Restauração do Concelho, Dia dos Centros Históricos, Dia Internacional de Monumentos e Sítios;
- projectos de parceria com escolas, outros serviços municipais e associações diversas;
- implementação de estratégias de motivação de visita para variados públicos;
- edição do Boletim do Museu Municipal (impresa e *on-line*);
- produção de réplicas de objectos e documentos de interesse significativo para a história local, fiéis o original e com fins científicos, educativos e de deleite.

## 2.1.10. Política de incentivo à criação de Amigos e Voluntários do Museu

Este objectivo deve contribuir para a divulgação do património e enquadra-se numa via de fidelização e alargamento de públicos do Museu.

Devem ser reconhecidos institucionalmente todos quantos, por meio individual ou colectivo, colaborem com o Museu a fim de divulgarem as suas colecções e enriquecerem o seu acervo, dedicando a esta função um esforço permanente e voluntário.

A recepção de divulgação de actividades (convites), do Boletim do Museu, desconto em publicações do Museu Municipal, são meios de incentivar essas práticas.

Os debates e a realização de inquéritos, tendentes a avaliar periodicamente a satisfação dos públicos, com associações de cultura e recreio, estabelecimentos de ensino, Juntas de Freguesia e particulares interessados por estas temáticas – adaptadas naturalmente às especificidades de cada um destes grupos – devem ser também um meio de promover a constituição destes grupos.

## 2.1.11. Acesso aos bens culturais e dever de informação

O Museu deve dispôr de espaços de exposição, com horários regulares, publicamente divulgados e adaptados à sua vocação, tipologia, localização e necessidades dos públicos; o regime de acesso ao Museu deve ser fixado pela tutela e publicitado.

Deve ser garantido o acesso de investigadores a bens que, embora não expostos, não sofram qualquer dano por serem analisados. O registo de visitantes deve ser rigoroso.

A informação / **sinalização exterior** deve incluir: denominação, horário e qualquer outra informação de interesse público; a sinalização deve localizar-se à entrada do núcleo urbano e próximo da sua implantação.

Dada a estrutura polinucleada do Museu Municipal de Palmela, a informação deve constar em todos os núcleos museológicos.

## 2.2. Núcleos e Extensões Museológicas a implantar no concelho

Este capítulo elenca os Núcleos e Extensões Museológicas que têm vindo a ser equacionados, pelo Município, implantar ou apoiar a criação no concelho, quer pela importância de que se revestem determinadas colecções e memórias para as identidades locais, quer pelo relevo que certos monumentos e colecções assumem no contexto da história local, regional e nacional.

Faz-se também aqui um ponto de situação quanto ao desenvolvimento de várias linhas de investigação no quadro das temáticas do Museu Municipal.

### 2.2.1. Núcleo-Sede – Castelo de Palmela e envolvente (programa em curso)

**Conceito:** Musealização *in situ* e Museu de Síntese

O Museu surge, no Castelo, como elemento chave numa estratégia de revitalização do monumento, conciliando espaços de exposição permanente – como é o caso dos Espaços Arqueológico e de Transmissões Militares, já abertos – com zonas preferencialmente destinadas à realização de eventos temporários, que diversificam a oferta cultural, caso das exposições que regularmente decorrem na Igreja de Santiago, as quais têm propiciado o contacto do público com espólios arqueológicos, artísticos e tecnológicos que revivificam a memória do monumento. O programa museológico definido para o Castelo de Palmela contempla espaços evocativos dessas várias épocas, implantados em zonas do monumento que vão sendo progressivamente reabilitadas arquitectonicamente.

A sede do Museu Municipal será a Casa Capelo, sita no Castelo de Palmela, quando se proceder à sua recuperação, no âmbito do Programa de Recuperação e Animação do Castelo.

Os Espaços Museológicos do **Núcleo do Castelo** serão os seguintes:

- Espaço Arqueológico (exposição actual aberta em 1996, nas galerias da Praça de Armas, será requalificada) – leitura *in situ* da história da fortificação;
- Ocupação Medieval e Reconquista – musealização da Torre de Menagem
- História de Palmela (concelho e sede) e da Ordem de Santiago (a instalar na Casa Capelo; integrará, entre outras, a colecção de Escultura S. Tiago, actualmente em situação de Reserva Visitável e parte da colecção arqueológica oriunda da fortificação e do Centro Histórico da Vila de Palmela)
- Espaço de Transmissões Militares (aberto ao público em 1999).

**2.2.2. Núcleo do Vinho e da Vinha** – Adega de Herdade de Algeruz (projecto de musealização em curso)

**Conceito:** Museu temático, especializado (caracterização geral vide capítulo 1)

**2.2.2.1. Galeria de Exposições Temporárias** – Largo S. João

Afecta ao Núcleo do Vinho e da Vinha e a ser gerida em torno de acções turístico-culturais relacionadas com os objectivos do Núcleo e da Casa-Mãe da Rota dos Vinhos.

**2.2.3. Núcleo da Quinta do Anjo**

**Conceito:** Museu de Sítio/Centro de Interpretação

O **Núcleo** Arqueológico do Museu Municipal ficará instalado na freguesia de Quinta do Anjo, quando se proceder à musealização

dos Sepulcros Neolíticos locais (classificados como Monumento Nacional em 1934), no quadro do Protocolo estabelecido entre a autarquia e o Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR) em 2001, e à instalação de um Centro de Interpretação do monumento.

Esse Núcleo ficará dotado de uma sala de exposição permanente, uma área de exposições temporárias vocacionada para apresentação de trabalhos arqueológicos a decorrer na área do concelho, uma área de recepção de grupos e uma zona de divulgação de publicações municipais e de *canalização* de público para circuitos histórico-turísticos do concelho e da região.

A aquisição de um edifício próximo do monumento viabilizaria também a instalação das reservas arqueológicas municipais e os serviços que garantam o seu progressivo inventário e tratamento.

**2.2.4. Núcleo do Pinhal Novo** – a instalar no Edifício Santa Rosa (a remodelar do ponto de vista arquitectónico)

**Conceito:** Museu temático, de Identidade (Cultura *Caramela*, Comunidade Ferroviária, Urbanismo e Sociabilidades Rurais e Urbanas)

- Edifício Santa Rosa

Área museológica de interpretação do crescimento/desenvolvimento urbano da vila de Pinhal Novo, tendo como fios condutores:

- a história dos Caminhos-de-Ferro, crescimento urbano da aldeia/vila e alterações decorrentes da evolução demográfica;

- ofícios tradicionais desaparecidos – no qual se enquadra a recuperação de materiais oficineiros, como a “Oficina do Ferreiro Faria”, uma barbearia, uma mercearia, uma oficina de sapateiro, um lugar de frutas;



- estrutura urbana e política de qualificação arquitectónica local.

### **2.2.5. Núcleo da Herdade de Rio Frio** (objectivo de instalação não explorado)

**Conceito:** Musealização *in situ*

Diversos espaços são passíveis de leitura museal e preservação patrimonial na Herdade de Rio Frio, quer os relacionados com os modos de produção locais de finais do séc. XIX e séc. XX, em torno da exploração agropecuária, de azeite e de arroz, quer a própria estrutura habitacional e actividades comerciais de origem.

O estudo das sociabilidades inerentes à estrutura de propriedade, dos valores relacionados com a inovação tecnológica e história do transporte fluvial, marcados pela acção do latifundiário José Maria dos Santos – personalidade marcante a nível do desenvolvimento agrícola nacional do séc. XIX – são outras linhas de investigação que, a serem exploradas poderiam constituir a base de um programa museológico para a Herdade, com objectivos conjugados de cariz turístico, económico e cultural.

### **2.2.6. Museu da Malária – Extensão museológica** (Águas de Moura)

**Conceito:** Museu temático, Especializado

A instalar em imóvel de raiz a construir no terreno contíguo aos futuros laboratórios (actual Centro de Estudos de Vectores e Doenças Infecciosas/INSA): financiamento do Ministério da Saúde e da Ciência e Tecnologia, resultante de eventual candidatura de parceria entre Instituto Nacional de Saúde e a Câmara Municipal de Palmela.

Esta unidade museológica de ciência médica pode constituir-se como um importante **interface** entre a comunidade educativa e a investigação científica, além de lhe ser in-

rente uma originalidade temática que resulta de uma excepcional linha de investigação nacional coroada de êxito reconhecido a nível internacional – a erradicação da Malária em Portugal.

### **2.2.7. Centro de Interpretação do Zambujalinho – Extensão museológica**

**Conceito:** Musealização *in situ* – pólo ecomuseológico vide caracterização sumária no capítulo 1)

### **2.2.8. Castro de Chibanes – Extensão museológica**

**Conceito:** Musealização *in situ*

Definição de uma estratégia de preservação e interpretação da jazida arqueológica, através de circuito de observação dissuasor da destruição de estruturas de castro existentes, com recurso a sinalética adequada. Esta estratégia pressupõe uma acção concertada entre a Câmara Municipal de Palmela e o Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal.

### **2.2.9. Centro de Artes e Ofícios de Quinta do Anjo – Extensão museológica**

A criar na aldeia de Quinta do Anjo (após remodelação de um edifício escolar a desactivar), com vista a salvaguardar as práticas do saber-fazer artesanal/oficinal tradicional como a tanoaria e a queijaria, actividades enraizadas naquele povoado e com tendência para o desaparecimento no seu *facies* original, quer devido à modernização das actividades económicas, quer pela perda de função na sociedade actual.

### **2.2.10. Moinhos da Serra do Louro – Extensão museológica**

(vide capítulo 1)

### 2.2.11. *Colecção Palmela de Arte Contemporânea*

**Conceito:** Núcleo especializado

Esta colecção tem resultado de uma política de aquisição (muito limitada) de obras de arte por parte da autarquia e também de contrapartidas prestadas à autarquia por artistas plásticos - que têm exposto no município, em particular na Igreja de Santiago – pelo apoio logístico municipal à realização de exposições individuais ou colectivas.

### 2.2.12. Apoio a colecções públicas ou privadas, associativas, civis ou religiosas (ex.: Filarmónicas, Bombeiros Voluntários, Ranchos folclóricos, Clubes Desportivos)

O apoio à organização – inventário e exposição – e divulgação de colecções privadas e/ou de associações de cultura e recreio é um objectivo do Museu Municipal, que responderá a solicitações devidamente fundamentadas, de acordo com critérios de autenticidade e dos bens a musealizar, e com a sua importância intrínseca, no contexto cultural de inserção, ou da sua qualidade no contexto da comunidade de origem.

## 2.3. Linha editorial do Museu Municipal

A definição de uma linha editorial do Museu Municipal visa garantir a publicação de estudos-base sobre o património concelhio, por investigadores contratados para o efeito, colaboradores e/ou por técnicos da autarquia. Alguns temas estão identificados como fundamentais, a saber:

- estudo do património edificado e histórico-artístico do concelho;
- estudo do Centro Histórico de Palmela (evolução urbana, arquitectónica e sócio-cultural);
- estudo geológico e paleontológico do concelho;

- actualização da Carta Arqueológica (em curso);
- estudo do património vitivinícola do concelho: cartografia e memória descritiva (em curso);
- estudo do património molinológico do concelho (em curso);
- estudo do património da Herdade de Rio Frio;
- estudo das tradições da comunidade *caramela* (em curso);
- estudo do Núcleos Urbanos Originais da aldeia de Quinta do Anjo e da vila de Pinhal Novo;
- estudo da memória colectiva sobre a propagação da Malária no concelho de Palmela (áreas de incidência da doença: Águas de Moura, Rio Frio, Poceirão);
- edição de desdobráveis e roteiros por cada Núcleo museológico (e Extensão, se tal se justificar);
- edições diversas do Serviço Educativo, de acordo com planos de actividades anuais.

## 3. Complementos ao Programa Museológico

### 3.1. Inventário e Plano Municipal de classificação de Património Edificado

O Inventário é o instrumento-base de qualquer acto de salvaguarda e divulgação patrimonial; com base no Inventário identificam-se prioridades de investimento na recuperação e classificação de Património Edificado. O Museu assume, neste contexto, a orientação técnica da prática de Inventário, definindo prioridades, na medida em que a gestão de recursos humanos e financeiros determina a adopção de um plano de opções para curto, médio e longo prazo.

Elencam-se, em seguida, trabalhos em curso e/ou planeados, com vista à prossecução deste objectivo. Os Imóveis serão inventariados e cartografados, com vista à divulga-

ção de informação criteriosa através do Sistema Municipal de Informação Geográfica.

#### Trabalhos em curso e/ou planeados

- Inventário do Património Edificado dos Núcleos Originais Urbanos do concelho (em curso nos centros urbanos da Aldeia de Quinta do Anjo e da Vila de Pinhal Novo);
- Inventário do Património Histórico-Artístico do Concelho (em curso);
- Estudo do Centro Histórico de Palmela nas vertentes da evolução urbana, caracterização arquitectónica e sócio-cultural (está em curso um Inventário do Património Histórico Edificado dessa área, com apoio da Câmara Municipal, da responsabilidade da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, que constituirá base para um trabalho sequente no âmbito das atribuições do Museu Municipal);
- Estudo do Património Geológico e Paleontológico do concelho;
- Actualização da Carta Arqueológica (em curso);
- Inventário do Património Edificado Vitivinícola do concelho (em curso);
- Inventário do Património Molinológico do concelho (em curso);
- Inventário do Património Edificado da Herdade de Rio Frio;
- Inventário do Património Edificado da Herdade do Zambujal;
- Inventário do Património Edificado de Tradição dita *caramela* (em curso);

- Inventário do Património Edificado relacionado com abastecimento e usufruto da Água (em curso);
- Definição de um Plano de Classificação de Imóveis e Conjuntos de Interesse Municipal (em curso).

### **3.2. Adesão a entidades especializadas em Património Cultural e Museologia**

#### **3.2.1. Adesões efectivadas**

- Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos
- Associação de Municípios com Centros Históricos
- Associação Internacional de Molinologia/TIMS-Portugal
- Secção de Municípios com Museu da Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Associação Portuguesa de Museologia

#### **3.2.2. Adesões em preparação**

- Rede Portuguesa de Museus
- ICOM - Conselho Internacional de Museus
- ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
- APAI – Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial



20

# MUSEU

## SUMÁRIO

	Pág.
<b>Introdução</b> .....	1
<b>1. O Museu Municipal de Palmela hoje</b> .....	2
1.1. Missão, posição orgânica, funções, pessoal e instalações .....	2
1.2. Acervo e Núcleos e Extensões museológicas em actividade .....	4
1.2.1. Núcleo-Sede ou Núcleo do Castelo .....	5
1.2.2. Núcleo do Pinhal Novo .....	6
1.2.3. Núcleo do Vinho e da Vinha .....	7
1.2.4. Extensão – Centro de Interpretação do Zambujalinho .....	7
1.2.5. Extensão – Moinhos Vivos .....	8
1.2.6. Extensão – Centro Artes e Ofícios Sebastião Fortuna .....	8
1.3. Serviço Educativo .....	8
1.4. Inventário e Reservas .....	9
1.5. Edição .....	9
<b>2. Programa Museológico Municipal de Palmela</b> .....	10
2.1. Conceito de Museu polinucleado – definição, modelo de gestão, objectivos, vocação e funções .....	10
2.1.1. Recursos Humanos .....	12
2.1.2. Regulamento Interno .....	12
2.1.3. Instalações a afectar .....	12
2.1.4. Política de Incorporação de Bens .....	13
2.1.5. Prática de estudo e investigação do Património .....	13
2.1.6. Registo, Inventário e Documentação .....	13
2.1.7. Conservação e Segurança .....	13
2.1.8. Organização de Reservas .....	14
2.1.9. Serviço Educativo .....	14
2.1.10. Política de incentivo à criação de Amigos e Voluntários do Museu .....	15
2.1.11. Acesso aos bens culturais e dever de informação .....	15
2.2. Núcleos e Extensões Museológicas a implantar no concelho .....	15
2.2.1. Núcleo-Sede – Castelo de Palmela e envolvente .....	15
2.2.2. Núcleo do Vinho e da Vinha – Adega de Herdade de Algeruz .....	16
2.2.3. Núcleo da Quinta do Anjo .....	16
2.2.4. Núcleo do Pinhal Novo .....	16
2.2.5. Núcleo da Herdade de Rio Frio .....	17
2.2.6. Museu da Malária – Extensão museológica em Águas de Moura .....	17
2.2.7. Centro de Interpretação do Zambujalinho (CIMZAMBU) – Extensão museológica .....	17
2.2.8. Castro de Chibanes – Extensão museológica .....	17
2.2.9. Centro de Artes e Ofícios de Quinta do Anjo – Extensão museológica .....	17
2.2.10. Moinhos da Serra do Louro – Extensão museológica .....	17
2.2.11. Colecção Palmela de Arte Contemporânea .....	18
2.2.12. Apoio a colecções públicas ou privadas, associativas, civis ou religiosas .....	18
2.3. Linha editorial do Museu Municipal .....	18
<b>3. Complementos ao Programa Museológico</b> .....	18
3.1. Inventário e Plano Municipal de classificação de Património Edificado .....	18
3.2. Adesão a entidades especializadas em Património Cultural e Museologia .....	20